



**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**  
 Todas as interessadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Direcção-Geral de Infra-Estruturas, 4.º piso.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral de Infra-Estruturas,  
 Clarinda Mendes de Sousa. 2611027726

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Organismo<br>Ministério da Defesa Nacional<br>Direcção-Geral de Infra-Estruturas | À atenção de              |
| Endereço<br>Avenida da Ilha da Madeira, 1,<br>4.º piso, sala 461                 | Código postal<br>1400-204 |
| Localidade/Cidade<br>Lisboa  | País<br>Portugal          |
| Telefone<br>213010001  | Fax<br>213013419          |
| Correio electrónico<br>geral@dgie.mdn.gov.pt                                     | Endereço Internet (URL)   |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

RESTORE SQUADRON OPS BUILDING 27B.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Remodelação de um edifício de um piso, incluindo: substituição da cobertura, dos vãos exteriores (portas e janelas), dos pavimentos e rodapés, da instalação eléctrica e da instalação de aquecimento; beneficiação das paredes interiores e exteriores.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Base Aérea n.º 6 — Montijo.

Código NUTS

PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENÍNSULA DE SETÚBAL.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto                     principal

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias    a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Verbas dos Fundos Comuns OTAN com o preço base de 150 000 euros.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Não se devem encontrar em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Devem possuir o alvará de empreiteiro de obras públicas titulado as seguintes autorizações:

b1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor da sua proposta;

b2) As 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria e as 1.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente aos respectivos trabalhos.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) Documentos exigidos nas alíneas a) e b) do ponto 15.1 do programa de concurso;

b) Documentos exigidos nas alíneas a) e b) do ponto 15.2 do programa de concurso;

c) Documentos exigidos nas alíneas a) a b) do ponto 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

a) Documentos exigidos nas alíneas c) e d) do ponto 15.1 do programa de concurso;

b) Documentos exigidos nas alíneas a) e b) do ponto 15.2 do programa de concurso;

c) Documentos exigidos nas alíneas e) a f) do ponto 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

a) Documentos exigidos nas alíneas e) a h) do ponto 15.1 do programa de concurso;

b) Documentos exigidos nas alíneas a) e b) do ponto 15.2 do programa de concurso;

c) Documentos exigidos nas alíneas g) e h) do ponto 15.3 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1.º Mais baixo preço (60%);

2.º Valia técnica da proposta (40%), avaliada pela memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, com os seguintes subfactores: metodologia a usar na execução dos trabalhos (20%); metodologia a usar na remoção da cobertura em chapas de fibrocimento e destino final dos produtos de demolição (20%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 4/2007.